



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística


AVISO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, por deliberação de 24/08/2023, a **1.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal do Bairro de São João**, registado sob o n.º 1/2021, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcácer do Sal sob o n.º 3004/20210601, da extinta freguesia de Santa Maria, que consiste, essencialmente, no ajuste dos parâmetros urbanísticos do loteamento, no sentido de viabilizar a construção de soluções habitacionais, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Alcácer do Sal, numa parcela de terreno com área total de 3.624,60m².

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos.

Alcácer do Sal, aos 18 de janeiro de 2024

O Vereador do Pelouro



(Manuel Vítor Nunes de Jesus)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel. 265247018 - Fax: 265247023
dpgu@m-alcacerdosal.pt